



ATA Nº 6/2016

- Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu, em sessão ordinária, no edifício desta Freguesia, sito à Rua do Jardim, nº 744, a Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, Tiago Filipe da Costa Braga, secretariado por Maria Rosalina Freitas Fernandes Oliveira e Carla Rafaela Pereira Gonçalves.

- Feita a chamada, registou-se a **presença dos membros:** (PS) – Tiago Filipe da Costa Braga, Carla Rafaela Pereira Gonçalves, António Jorge Ferreira Oliveira Santos, José Luís Aires, José Manuel Silva Ferreira, Maria Rosalina Freitas Fernandes Oliveira, António Manuel Silva Oliveira, Ana Raquel Venceslau e Luciana da Costa Reis. (GAIA NA FRENTE) – Fernando Lopes Vieira, Maria Alexandra Lopes Fernandes, Ricardo Jorge Rodrigues Matias, Ana Sofia Correia Vieira, António José da Silva Pereira, Lígia Carla Louro Correia. (CDU) – Elsa Dias da Silva, António Manuel Pereira Pinho. (BE) – Lurdes Maria da Silva Gomes. (MICM) – Vítor Manuel Andrade da Silva Marques.

- **Do Executivo estiveram presentes:** Presidente, João Paulo Moreira Correia, Substituto Legal, Hélder Gonçalves, Secretário, Agostinho Lisboa, Tesoureiro, Miguel Rodrigues e os Vogais José Carlos Soares e Sara Magalhães e Maria João Correia.

- Foram pedidas as substituições, pelos respetivos líderes parlamentares, de André Filipe Nogueira Rodrigues (PS) e de Maria Celeste Correia Marques (PS), por José Luís Aires (PS) e António Jorge Ferreira Oliveira Santos (PS) (VIDE doc. 2); de Elísio Ferreira Pinto (GF) por Ricardo Jorge Rodrigues Matias (GF) (VIDE doc. 1).

1. Período de Intervenção Aberto ao Público

- O Sr. Fernando Ribeiro apresentou em dezembro de 2012 um pedido para resolução do saneamento na Rua das Ribeiras e Travessa das Ribeiras, para que os moradores possam fazer a ligação do saneamento. A Travessa do Monte Cadavão está em mau estado e são os moradores que tapam os buracos com restos de entulho de obras. Pediu ainda a limpeza dos terrenos vizinhos à sua habitação porque põe em causa a sua segurança. Em 2008 pediu à Câmara

- **Presidente da Junta:** Temos o compromisso eleitoral de resolver o saneamento da zona que referiu apesar de não ser da competência da Junta. Depois dos pedidos da Junta e do abaixo-assinado entregue pelos moradores fomos informados que a obra de saneamento será executada em 2017. O município tem a competência para se substituir aos proprietários na limpeza privada de terrenos, de acordo com o disposto legalmente. Contudo não tem capacidade nem financeira, nem humana de o fazer sempre que é preciso ou solicitado. Sabemos que as ruas de Cadavão estão em estado medíocre mas não temos condições financeiras para as repavimentar, pelo que a Junta intervém recuperando os pavimentos. Sugeriu ao cidadão que fizesse chegar a documentação que invocou ter entregado nos anteriores mandatos à Câmara Municipal.

- **Presidente da Assembleia:** Sugeriu que o ponto 3.1 - Votação da retificação da ata 4 de 2014 fosse discutido de imediato, antes da Ordem do Dia, o que mereceu o consenso da assembleia. Posto à discussão e acatando a sugestão do membro Vítor Marques (MICM), para que as votações mencionassem todas as votações de todas as forças políticas, decidiu trazer a ata em questão à próxima assembleia com as retificações sugeridas.





2. Período Antes da Ordem do Dia

- **Membro Lurdes Gomes (BE):** Apresentou 2 moções “Pelo reforço de verbas para as autarquias locais” e “Solidariedade e reconhecimento dos bombeiros” e uma proposta de recomendação “Elaboração de regulamento inventário e cadastro do património” (Vide doc. 3,4,5).
- **Presidente da Junta:** Informou que já estão em vigor na Junta os regulamentos obrigatórios como o Regulamento dos Fundos de Maneio. Quanto ao inventário ele foi elaborado, segundo as regras em uso, concluído e enviado para o Tribunal de Contas, como estava combinado, e foi encontrada no cd distribuído hoje com a documentação desta assembleia. Quanto ao um regulamento para o efeito não nos parece necessário mas não nos opomos à sua elaboração. Iremos ver o que se fez nessa matéria e avaliaremos da sua exequibilidade.
- **Presidente da Assembleia:** Pôs à votação os documentos apresentados.
- A moção do BE “Pelo reforço de verbas para as autarquias locais” (Vide Doc. 3) foi aprovada por unanimidade.
- A moção do BE “Solidariedade e reconhecimento dos bombeiros” (Vide Doc. 4) foi aprovada por unanimidade.
- A proposta de recomendação do BE “Elaboração de regulamento inventário e cadastro do património” (Vide Doc. 5) foi aprovada por maioria com 4 votos a favor da CDU (2 votos), do BE (1 votos) e do MICM (1 votos) e 15 abstenções do PS (9 votos) e da GF (6 votos).

3. Período da Ordem do Dia

3.1 Votação da retificação da ata 4 de 2014.

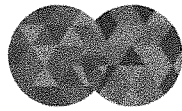
Este ponto foi antecipado, conforme documenta esta ata.

3.2 Discussão e votação da proposta do Regulamento do Orçamento Participativo.

- **Presidente da Assembleia:** Apresentou o Regulamento do Orçamento Participativo que foi elaborado pelas forças presentes nesta assembleia no âmbito da decisão anteriormente tomada.
- **Membro Lurdes Gomes (BE):** Reafirmou o seu empenho na elaboração deste documento e a defesa deste instrumento como meio de aprofundamento da democracia participativa.
- O Regulamento do Orçamento Participativo foi aprovado por unanimidade.

3.3 Discussão e votação da proposta de cedência das antigas instalações das oficinas da freguesia, no Largo Estevão Torres.

- **Membro Lurdes Gomes (BE):** Colocou duas questões: a primeira, se o Vila FC vai ter um novo parque desportivo porque é que a sua sede social não se vai situar aí e, a segunda, porque é que o prazo proposto é de 25 anos e não outro?
- **Membro Vítor Marques (MICM):** Apresentou uma proposta para que este ponto fosse suspenso da Ordem de Trabalho (Vide doc. 8).
- **Membro Elsa Silva (CDU):** Apoiou as propostas dos oradores anteriores e caso a proposta seja votada hoje propõe os seguintes pontos: salvaguardar que a direção do clube não poderá ser parte das instalações para a exploração de terceiros; o não cumprimento de qualquer das condições propostas dá lugar à resolução da cedência. Reafirma a necessidade da retirada da discussão deste ponto para um aprofundamento da reflexão e a construção duma decisão



mais consensual.

- **Membro Fernando Vieira (GF):** Fez o mesmo apelo da suspensão da discussão deste ponto pelas razões expostas e por outras razões. Acha que devia ser mais ponderada a decisão. Faz parte das antigas instalações um terreno anexo que na proposta não se diz se também é cedido; o Vila FC não é uma instituição de utilidade pública, pelo que merece ponderação fazer uma cedência por tão longo tempo a uma instituição privada; a junta anterior tinha tomado a decisão de ceder ao Ginásio Clube de Mafamude o rés-do-chão e o piso superior ao Clube Jovem Almeida Garrett e ao Bola ao Cesto.

- **Presidente da Junta:** A Junta não tinha a obrigação de trazer este assunto à discussão da assembleia. Mas trazemo-lo por uma questão de transparência e porque o período de cedência ultrapassa em muito este mandato. Procedeu ao historial recente do clube, na sequência da perda do terreno onde e situa o campo de jogos e a sua sede. A solução do novo campo de jogos proposta pela Câmara Municipal aprovada pela assembleia geral do clube levará alguns anos a ser construída e o clube achou que devia manter a sua sede na zona onde nasceu. Por esta razão pediu as instalações em questão á Junta de Freguesia. Quanto ao período de cedência ele deve-se ao facto do clube ter de realizar as obras de recuperação que custarão mais de 70.000,00€ e depois iria estar lá apenas 4 anos? A prática nesta matéria da Câmara e da Junta é fazer cedências por períodos de 25 anos ou até maiores. Informou também que são poucas as cedências de instalações a instituições que possuam a declaração de utilidade pública.

- **Membro Lurdes Gomes (BE):** Sugeriu outros prazos mais curtos.

- **Presidente da Junta:** Abriu a possibilidade de poder ser reduzido para 20 anos, se isso viabilizar a cedência proposta, mas informou que existem mais de 15 clubes em Gaia que usufruem de instalações cedidas por períodos de 75 anos e nunca nenhum partido questionou tais prazos. E adiantou ainda que hoje aquelas instalações podem ser cedidas porque são propriedade da Junta, mas em outubro de 2013, no início deste mandato não eram.

- **Membro Vítor Marques (MICM):** Protestou pelo facto do Presidente da Assembleia não ter ainda considerado a sua proposta de retirar o ponto da ordem de trabalhos.

- **Presidente da Assembleia:** Lamentou que o representante utilize este expediente para registar a sua posição quando já devia saber que o Presidente da Assembleia não tem poderes para retirar qualquer ponto da ordem de trabalhos agendado pela Junta.

- **Membro Elsa Silva (CDU):** Esclareceu que os sócios do Vilanovense são automaticamente sócios do Vila FC.

- **Membro Fernando Vieira (GF):** Acusa o Presidente da Junta de inflexibilidade perante a assembleia ao não considerar o pedido de dois terços da assembleia para adiar este ponto. Realçou o facto desta cedência e das condições da mesma imporem ao novo executivo medidas como a renda a praticar no futuro.

- **Presidente da Junta:** Refuta a acusação de intransigência porque se quisesse impor uma solução não trazia a questão à Assembleia. Lembra que o TEP está instalado no edifício ao lado, em instalações municipais onde a água e a luz são pagas pela Junta. Contudo a assembleia manifesta resistência em ceder as instalações em ruínas e sem qualquer proveito para a Junta a uma coletividade histórica desportiva com mais de 100 anos, sem ter de assumir qualquer custo.

- **Membro Vítor Marques (MICM):** Discordou de novo do prazo de validade da cedência.



- **Membro António Pereira (GF):** Questionou o destino do terreno anexo.
- **Presidente da Junta:** Informou que não faz parte da cedência.
- **Membro Fernando Vieira (GF):** Anunciou votar contra a proposta se ela for a votação.
- **Presidente da Junta:** Referiu que não cabe a Junta definir se é o Vilanovense ou o Vila a fazer a proposta. Nem a Junta tem a obrigação de aceitar as condições do clube. A Junta entende as razões do pedido e colocou algumas condições para a cedência e acolhe algumas das que aqui já foram expressas. Se o clube vai aceitar ou não, não é um problema da Junta. Aceitou também que as atividades complementares só podem ser exploradas diretamente pelo clube.
- **Membro Lurdes Gomes (BE):** Insistiu no adiamento da decisão e sugeriu que qualquer que seja o prazo que vier a ser fixado se deve explicitar a atualização da renda respetiva.
- **Membro Elsa Silva (CDU):** Lembrou as propostas apresentadas pela sua força política e aceites pela Junta e concordou com a proposta do orador anterior.
- **Presidente da Junta:** A questão agora colocada pode ficar expressa nas condições mas ela já está assegurada pelo mecanismo da renovação da cedência. Findo o prazo e no período previsto para a denúncia do mesmo pode ser feita a renegociação das novas condições. O único ponto divergente é o prazo. Se é assim então a assembleia tem de fazer propostas diferentes da que se encontra à discussão para que uma decisão se possa tomar.
- **Membro Lurdes Gomes (BE):** Reforçou a necessidade de suspensão da discussão para uma análise mais cuidada e profunda de forma a proteger o património da Junta.
- **Membro Elsa Silva (CDU):** Concordou com a oradora anterior e propôs um prazo de 15 anos.
- **Membro Fernando Vieira (GF):** Propôs que elaborasse outra proposta e submetesse uma minuta de protocolo à assembleia.
- **Presidente da Junta:** Anunciou a retirada da proposta para ser reformulada e apresentada à assembleia.

3.4 Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta, acerca da atividade e da situação financeira da Junta de Freguesia.

- **Membro Lurdes Gomes (BE):** Entende que falta a atividade do gabinete da ação social.
- **Membro António Pinho (CDU):** Pediu esclarecimentos sobre a limpeza do Jardim junto à capela de Vilar do Paraíso e se as ruas adjacentes ao Rua das Ribeiras vão ter a intervenção das Águas de Gaia.
- **Membro António Pereira (GF):** Verificou que os jardins da Junta deixaram de ter relva e passaram a ter erva bem como a Fonte dos Arrepêndidos. Junto ao Largo Estevão Torres existe uma clínica veterinária que está a originar a concentração de dejetos e urina que atrai moscas.
- **Membro Fernando Vieira (GF):** Aproveitou para se congratular com a retirada da proposta do ponto anterior.
- **Presidente da Junta:** Informou que a informação do presidente não tem de descrever a atividade dos técnicos da Junta. Informou também que no verão os trabalhadores que são menos e têm mais atividades para desenvolver. Não apenas as atividades que desenvolvem ao longo do ano mas também as festas de verão. Quanto ao passeio dos idosos temos critérios que não são largos como outras as freguesias porque senão a Junta não tinha condições financeiras para suportar tais custos.



MAFAMUDE
VILAR DO PARAISO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Nada mais havendo tratar nesta sessão o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a reunião, pelas zero horas e treze minutos, do dia treze de abril de dois mil e dezasseis, da qual se lavrou a presente ata, cuja minuta foi aprovada por unanimidade, e eu, Rosalina Freitas Fernandes Oliveira, primeiro secretário da presente reunião, a elaborei e subscrevo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

(Tiago Filipe da Costa Braga)